DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023 - Edição nº 357

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 253/2023: "Exonera, servidores ocupantes de cargos de Provimento em Comissão, na estrutura da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, do Município de Tanhaçu e dá outras providências."

- DECRETO Nº 254/2023: "Nomeia, servidores para cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Tanhaçu e dá outras providências."

- Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Tanhaçu - CMAS - Ata nº 01/2023.

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 05F040D3A5-6A7C9375CB-1D5A540902-F662C7F08C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 253, 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Exonera, servidores ocupantes de cargos de Provimento em Comissão, na estrutura da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, do Município de Tanhaçu e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **Lei N.º 460/2019** e alterações dadas pela **Lei N.º 484/2021.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a senhora **EDIVÂNIA DE SOUSA RAMOS**, inscrita no CPF 044.284.068-92, exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL,** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**;**

Art. 2º - Fica a Senhora **VALDIRENE PIRES SILVA**, inscrita no CPF 945.411.595-20, exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA,** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**;**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 03 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

***JOÃO FRANCISCO* SANTOS**
Prefeito Municipal

Edson Carlos da Silva
Secretário Municipal da Administração

REGISTRADO NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.
PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 254, DE 03 JANEIRO DE 2023.

"Nomeia, servidores para cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Tanhaçu e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com as **LEIS MUNICIPAIS: 460/2019 e Lei 484/2021.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Senhora **MARISANE DE MATOS SILVA**, inscrita no CPF 033.884.275-69, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA,** na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**;**

Art. 2º - Fica a Senhora **VALDIRENE PIRES SILVA**, inscrita no CPF 945.411.495-20, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS,** na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 03 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

***JOÃO FRANCISCO* SANTOS**
Prefeito Municipal

Edson Carlos da Silva
Secretário Municipal da Administração

REGISTRADO NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.
PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TANHACU-BA

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Tanhaçu – CMAS – Ata nº 01/2023

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três as catorze horas e trinta minutos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Tanhaçu , situada a Rua 2 de julho , 40- centro Tanhaçu – Bahia, reuniram se em primeira convocação em reunião extraordinária para deliberarem a seguinte ordem do dia A- Apresentação e Aprovação do Termo **de Aceite e Compromisso para Repasse Emergencial de Recursos - Benefício Eventual para municípios em situação de calamidade pública** . B – oque houver; Assumiu a palavra a senhora Fernanda Brito Santos -presidente que cumprimentou a todos e explicou o motivo da convocação de reunião extraordinária em seguida passou a palavra a senhora Verbena Glaucia Lima Novais Aguiar – secretária municipal de assistência social e cidadania que após cumprimentar a todos e agradecer pelo pronto atendimento passou explanar acerca da necessidade de aprovação do Termo de Aceite para repasse Emergencial de Recursos – Beneficio Eventual por conta da situação de calamidade ,visto aos últimos acontecimentos que deixou várias famílias em situação muito difícil por conta das ultimas chuvas; Ato continuo , convidou a senhora Cassia Rabello – técnica de gestão do SUAS que passou a explanar os procedimentos necessários para preenchimento do Sistema SIACOF informando a todos que esse termo é para garantir o cofinanciamento estadual que vai beneficiar as famílias atingidas pelas chuvas através do Beneficio eventual. Após esclarecimentos devidos, posto em votação o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o Termo de Aceite e Compromisso para Repasse Emergencial de Recursos - Benefício Eventual para municípios em situação de calamidade pública em seguida passou se ao item B da ordem do dia onde os conselheiros teceram falaram de varias famílias em situação de muita dificuldade , comentaram também acerca de ajuda da população para os primeiros enfrentamento á tanta dificuldade. Pela secretária foi dito também que ainda em janeiro teremos reunião do CMAS para aprovação do relatório de gestão e plano de reprogramação de saldo, aproveitando a oportunidade desejou a todos os presentes um Ano novo de muitas realizações , em seguida a senhora Fernanda Brito Silva agradeceu a presença de todos e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra deu por encerrada essa reunião e para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por todos os presentes assinada. Tanhaçu 03 de janeiro de 2023.

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Darlene Souza Gomes Oliveira
Rosilda Novais
Maria Rita J. Silva
Carmita Silva de Oliveira
Rogenilde Teixeira Trindade
Thaís Silva Pereira
Fernanda Brito Silva
Beatriz Costa Silva
Cristina Ines Santana de Souza

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 de 03 de janeiro de 2023

"Dispõe sobre aprovação do **Termo de Aceite e Compromisso para Repasse Emergencial de Recursos - Benefício Eventual para municípios em situação de calamidade pública**"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tanhaçu – Bahia , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 455 de 05 de abril de 2019 e em observação as normais gerais de organização da assistência social estabelecida pela Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993; em reunião extraordinária realizada em 03 de janeiro de 2023, ata de número 01/2023 , na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Tanhaçu- Bahia ;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso para Repasse Emergencial de Recursos - Benefício Eventual para municípios em situação de calamidade pública.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do Conselho .

Tanhaçu 03 de Janeiro de 2023.

Fernanda Brito Silva

Fernanda Brito Silva

Presidente